



Assembleia Legislativa do Estado do Acre  
Gabinete Deputado Dr. Jenilson Leite

(Assunto: Executivo  
P/ devolver Privilégios  
13.08.2016  
Presidente)

INDICAÇÃO N° 165 /2016.

Indico á Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, com fulcro no artigo 169, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, que seja encaminhado ao Governo do Estado do Acre, para que a Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Acre – SEMA/AC, seja intermediária da imediata liberação de um convênio no valor de R\$158.000,00 para a construção de cupixauas nas aldeias do Município do Jordão.

Sala das Sessões Deputado Francisco Cartaxo.  
30 de agosto de 2016

**Dr. Jenilson Leite**  
Deputado Estadual



*Assembleia Legislativa do Estado do Acre  
Gabinete Deputado Dr. Jenilson Leite*

---

## **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem por objetivo o melhoramento das condições dos indígenas do município do Jordão, no interior do Estado do Acre, investindo em seguimento que preserve o meio ambiente e reduza a emissão de gás carbônico, sendo um projeto desenvolvido pela REM KFW e coordenado pela SEMA e IMAC.

É sabido que o Acre conseguiu valorar economicamente a redução dos gases de efeito estua, por meio de uma Cooperação Financeira com o Banco Alemão de Desenvolvimento, primeira instituição a adquirir créditos de carbono do Acre, por meio de um programa denominado REDD for Early Movers, que tem por finalidade incentivar iniciativas pioneiras em redução de emissão por desmatamento evitado, constituindo-se na primeira transação de um Programa Jurisdicional no Mundo.

O programa prevê o apoio a atores que assumiram riscos e tomaram iniciativas pioneiras de REDD (Redução das Emissões por Desmatamento e Degradação florestal). O REM fomenta a conservação das florestas e a redução de emissões de CO<sub>2</sub>. O fomento se realiza por meio da remuneração baseada nos resultados de redução de emissões do desmatamento.

É importante frisar a importância dessa indicação, é fato que os povos indígenas têm um papel significativo no Estado do Acre, onde quase 20% da população acreana é indígena, sendo necessária intensificar a luta por mais políticas públicas para as aldeias, o princípio da equidade precisa ser empregado junto aos povos indígenas.

Por fim, indico ao Governo do Estado do Acre, que juntamente com a Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Acre, seja intermediário da imediata liberação de um convênio de R\$158.000,00, para a construção dos cupixauas, sendo uma simbologia de fortalecimento de suas tradições, crenças e sobre tudo a garantia de inclusão de nossos povos indígenas de forma digna.

Sala das Sessões **Deputado Francisco Cartaxo**.  
30 de agosto de 2016

*Dr. Jenilson Leite*  
*Deputado Estadual*